

Ministério da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1- Número de trabalhadores 1 (um);
- 2- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra;
- 3- Função: Prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de 4 horas/dia;
- 4- Remuneração ilíquida: 3,00€ (três euros) / hora;
- 5- Duração do contrato: de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2014;
- 6- Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- 7- Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas de Agrupamentos;
- 8- Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:
 - a) As candidaturas devem ser apresentadas entre os dias 2 e 10 de setembro (inclusive), em formulário disponível no endereço electrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra.
 - b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Cartão de Contribuinte.
- 9- Método de Seleção
Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2013/2014 e de acordo com o dispositivo no nº4 do artigo 53º da Lei nº 12-A/2008 e dos nº1 e 2 da Portaria 83-A/2009 será utilizado apenas um método de seleção, Avaliação Curricular.

02 de setembro de 2014. – O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*